

Portarias



PORTARIA Nº 192 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de **Fernando Carneiro de Araújo**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **GUSTAVO RETTE PAREJA**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE INFORMÁTICA**, regido pelo regime jurídico estatutário, 10 (Dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de **03 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2022**, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal